

REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO BORREGA DE OURO SIM SANTA INÊS

CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º

As inscrições deverão ser feitas na ASPACO, até dia 26 de agosto de 2011.

Art. 2º

Serão inscritos animais Santa Inês PROV e PO

Art. 3º

As inscrições somente serão aceitas mediante o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por animal, diretamente à ASPACO

Art. 4º

As inscrições somente serão aceitas mediante apresentação dos documentos de registro genealógico do animal comprovando serem os animais de propriedade do expositor.

CAPÍTULO II - DA ADMISSÃO E TABELA DE PESO

Art. 5º

Nenhum animal será admitido no recinto de exposições sem que esteja devidamente inscrito e que tenha responsável direto perante a Comissão Organizadora.

Art. 6º

Nesse concurso, uma comissão composta por inspetor da ARCO, a ser convidado pelo organizador do evento, indicará as irregularidades e fará as anotações na ficha zootécnica para decisão final do juiz, ressaltando-se os casos que desviam o padrão racial do ovino Santa Inês e pontos explicados neste regulamento.

Art. 7º

Os animais terão que estar obedecendo a indicação de Dente de Leite para idade até 11 meses.

§ único:

Animais que apresentarem mudas antes de 11 meses de idade serão retirados da competição. Este procedimento deverá ser realizado pelo inspetor da ARCO e jurado de admissão, estes animais não deverão ser pesados e nem mensurados.

Art. 8º

Fica criada a tabela de pesos mínimos e máximos nas categorias para raça Santa Inês, a seguir:

Categoria	Referência peso (kg)	Fêmea (kg)	Macho (kg)
1º categoria (4 a 5 meses)	Máximo	53	62
	Mínimo	35	41
2º categoria (5 a 6 meses)	Máximo	58	69
	Mínimo	37	45
3º categoria (6 a 7 meses)	Máximo	65	77
	Mínimo	40	47

4º categoria (7 a 8 meses)	Máximo	72	84
	Mínimo	44	54
5º categoria (8 a 10 meses)	Máximo	81	93
	Mínimo	46	57
6ª categoria (10 a 12 meses)		Dentição	Dentição

Para o cálculo do GPD (ganho de peso diário total) utilizar a seguinte metodologia:

GPD individual = (peso na admissão – peso ao nascer) / dias de vida

Peso ao nascer para macho de 4,0 kg e para fêmeas de 3,5 kg.

Art. 9º

A critério da Comissão Organizadora os animais que derem entrada no recinto do concurso, serão submetidos a mensurações de comprimento, da altura do anterior e posterior e ainda para os machos as medidas do perímetro torácico e de circunferência escrotal, podendo também utilizar a ultra-sonografia para medição da área do olho, do lombo e espessura de gordura, bem como confirmação de prenhez.

Art. 10º

Os animais de 4 (quatro) a 6 (seis) meses serão admitidos com notificação de nascimento e ficha de inspeção ao pé da mãe. Os animais de 6 (seis) a 12 (doze) meses serão admitidos com a carta de apto positivo. Caso contrário não podem entrar em julgamento.

Art. 11º

Os animais admitidos no recinto do concurso serão obrigatoriamente pesados, em data e ordem previamente estabelecida pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS E CAMPEONATOS

Art. 12º

Para efeito de classificação nos julgamentos, os animais serão distribuídos, de acordo com as respectivas idades em meses e sexo, em categorias e classes de campeonatos, conforme regulamento oficial da ABSI, para animais até 12 (doze) meses.

§ primeiro

As idades dos animais serão calculadas tomando-se por base a data de pesagem, que deve coincidir com o início do evento, dia 01 de setembro de 2011.

§ segundo

Ficam excluídos de julgamento os animais que tiverem idade de 04 (quatro) meses menos um dia e 12 (doze) meses mais um dia.

§ terceiro

Para efeito de distribuição nas categorias de idade, o animal que tiver idade exatamente completa, em meses, fica na categoria anterior, caso tenha a idade e mais um dia, ele passará para a categoria seguinte.

Art. 13º

Para efeito de classificação e premiações, os animais serão distribuídos nas seguintes categorias:

Classe A — Animais controlados/registrados de origem conhecida PCOC/PO

Das categorias:

Campeão e Campeã Borrego(a) Menor

1ª categoria – de 04 a 05 meses

2ª categoria – de + 05 a 06 meses

Campeão e Campeã Borrego(a)
3ª categoria – de + 06 a 07 meses
4ª categoria – de + 07 a 08 meses

Campeão e Campeã Borrego(a) Maior
5ª categoria – de +08a 10 meses
6ª categoria – de +10 a 12 meses

§ primeiro

O número máximo de animais por categoria, num mesmo julgamento, será de 30 (trinta); toda vez que esse número for ultrapassado, a categoria será subdividida em tantas subcategorias quantas forem necessárias para que o número de animais em cada subcategoria criada não ultrapasse a 30 (trinta).

§ segundo

A colocação dos animais nas subcategorias criadas obedecerá a ordem crescente de idade, em dias.

§ terceiro

Caso ocorra coincidência de idade, em dias, entre o último animal de uma subcategoria e os da próxima, estes animais serão mantidos agrupados na subcategoria anterior, não importando o número final de animais que compõem uma ou a outra subcategoria.

§ quarto

Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subcategorias com número igual de animais, o excedente ficará na primeira subcategoria criada.

§ quinto

As categorias criadas terão tratamento exatamente igual ao das categorias originais previstas neste Artigo.

§ sexto

Expositor que colocar em julgamento animais de outros criadores terá de apresentar os documentos devidamente transferidos para o expositor.

CAPÍTULO IV - DOS JULGAMENTOS

Art. 14º

Os julgamentos serão realizados por jurado único efetivo e pertencente ao quadro de jurados da ABSI.

Art. 15º

A escolha do jurado será de responsabilidade da Comissão Organizadora, referendada pela ABSI.

Art. 16º

Os julgamentos serão públicos, não sendo permitido que pessoas estranhas ao julgamento permaneçam na pista de julgamento, sob qualquer pretexto.

Art. 17º

O jurado tomará em consideração as informações constantes das fichas de julgamento, sendo-lhe facultado a comprovação dos dados nelas contidas.

Art. 18º

O jurado não poderá criar outras categorias.

Art. 19º

Após o julgamento de cada campeonato, serão feitos comentários técnicos relativos à classificação.

§ Único

O veredicto do jurado é inapelável.

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art. 20º

A critério do jurado, para cada categoria de idade e por sexo, haverá um primeiro prêmio, um segundo, etc., até o oitavo prêmio.

CAPÍTULO VI - DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Art. 21º

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto do Concurso se não vier acompanhado do atestado ou certificado, emitido por médico veterinário credenciado, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura ou órgão competente.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º

A Comissão Organizadora fará editar um catálogo oficial do concurso.

Art. 23º

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sempre com a concordância da ASPACO e ABSI.

Art. 24º

Em cada categoria haverá premiação de 1º a 8º colocados ou a critério dos juizes.

§ primeiro

Os títulos de Campeão(ã) serão disputados entre os primeiros prêmios de cada categoria.

§ segundo

Os títulos de Reservado(a) Campeão(ã) serão disputados entre os primeiros prêmios de cada categoria e o segundo prêmio da categoria de onde saiu o(a) Campeão(a).

§ terceiro

Os títulos de Grande Campeão(ã) serão disputados pelos Campeões(ãs) de cada campeonato, observando o mínimo de dois concorrentes.

§ quarto

Os títulos de Reservado(a) Grande Campeão(ã) serão disputados pelos Campeões(ãs) que não obtiveram o título previsto no parágrafo anterior e o(a) Reservado(a) Campeão(ã) do campeonato onde saiu o(a) Grande Campeão(ã), observando o mínimo de dois concorrentes.

Amparo 01 de agosto de 2011.

Fabio Cotrim

